



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 150 sob
o n.º 33392 às 09:00 horas.

Natalândia-MG, 14 de fevereiro de 2025.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 022/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Que providencie a reforma da antiga Escola Municipal Antônio Geraldo Pereira, localizada no assentamento PA Porto do Saco, para que sirva como um ponto de referência para atendimentos médicos e campanhas de vacinação.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 14 de fevereiro de 2025.

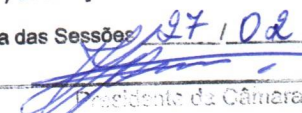
VEREADOR CÉSAR SOARES DA SILVA
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 27/02/2025


Presidente da Câmara